
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 128/2011 de 21 de Fevereiro de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-349, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 73.597,68€ (setenta e três mil quinhentos e noventa e sete euros e sessenta e oito cêntimos) à Casa do Povo da Terra Chã, a transferir por duodécimos no montante de 6.133,14€ (seis mil cento e trinta e três euros e catorze cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.